

DECRETO Nº 38.947, DE 23/12/2020.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Processo nº 13.773/2020 - SEMAD:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
32609	Luiza Succi Ferreira	07/01/2021	06/01/2022
32755	Lucas Gazott Oliveira	10/01/2020	09/01/2022
32757	Carolini Loyola Ferreira	10/01/2021	09/01/2022
32758	Hitalo Graciotti Acerbi	10/01/2021	09/01/2022
33215	Samella Emanuely da Silva Oliveira	07/01/2021	06/01/2022
33206	Marcela Cristina de Angeli Dettogni	02/01/2021	01/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal